

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** ("Companhia" ou "Even") (B3: EVEN3), em observância ao Parágrafo 4º do Artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e a regulamentação da CVM, notadamente a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e a Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("RCVM 77"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em reunião realizada em 19 de novembro de 2024 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação de um Programa de Recompra de até 3.000.000 (três milhões) de ações, correspondente, aproximadamente, a 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação ("Programa de Recompra").

A Companhia nota que o Programa de Recompra tem como principal objetivo aplicar recursos disponíveis da Companhia para aquisição de ações de sua emissão em bolsa, a preços de mercado, a fim de (i) fazer frente à obrigação da Companhia de entregar ações aos executivos no âmbito de planos de remuneração baseados em ações; e (ii) aprimorar a estrutura de capital da Companhia. A aquisição das ações no âmbito do Programa de Recompra poderão ser destinadas ao exercício de direitos no âmbito de planos de remuneração baseados em ações, à manutenção em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação no mercado.

O prazo para a realização das aquisições das ações é de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 19 de novembro de 2024, inclusive, encerrando-se, portanto, em 19 de maio de 2025, inclusive.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que, em atendimento à regulamentação aplicável, em especial a RCVM 77, as informações referentes ao Programa de Recompra, incluindo seus termos, condições, objetivos e características, estão descritas em detalhes na ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de novembro de 2024 e disponível para consulta nas páginas eletrônicas de relações com investidores da Companhia (<https://ri.even.com.br/>) e da CVM, e poderão ser consultados pelos acionistas da Companhia, na forma da regulamentação aplicável.

São Paulo, 21 de novembro de 2024.

MARCELO DZIK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF No. 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Publicly Held Company

MATERIAL FACT

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (“Company” or “Even”) (B3: EVEN3), in compliance with Fourth Paragraph of Article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and with the CVM rules, notably CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, and CVM Resolution No. 77, of March 29, 2022 (“RCVM 77”), hereby informs to its shareholders and the market in general the following:

In a meeting held on November 19, 2024, the Company’s Board of Directors has approved a buyback program for up to 3,000,000 (three million) shares, corresponding, approximately, to 1.56% (one point fifty-six percent) of the Company’s outstanding common shares (“Buyback Program”).

The Company notes that the main objective of the Buyback Program is to allocate the Company’s available resources to acquire shares issued by it on the stock exchange, at market prices, to (i) fulfill the Company’s obligation to deliver shares to executives under share-based compensation plans; and (ii) improve the Company’s capital structure. The acquisition of shares under the Buyback Program may be used to exercise rights under share-based remuneration plans, to be held in treasury, canceled or subsequently sold on the market.

The deadline for the Buyback Program is up to 180 (one hundred and eighty) days, starting from November 19, 2024, inclusive, and ending on May 19, 2025, inclusive.

Additionally, the Company emphasizes that, in compliance with the applicable regulations, especially RCVM 77, the information regarding the Buyback Program, including its terms, conditions, purposes and characteristics, are described in detail in the minutes of the Board of Directors meeting held on November 19, 2024 and available for consultation on the Company’s investor relations websites (<https://ri.even.com.br/>) and the CVM, and may be consulted by the Company’s shareholders, in accordance with applicable regulations.

São Paulo, November 21, 2024.

MARCELO DZIK

CFO and Investor Relations Officer